

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2022

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$69.926,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				69.926,16
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	836	10.301.0020.1099.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚD	45.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
	835	12.361.0042.2036.0000	MAN. E ENC. COM DEP. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	24.426,16
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 2 570
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

2	570	24.426,16
2	601	45.500,00

69.926,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de setembro de 2022

